

## Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

## RESOLUÇÃO Nº 174/CONSUN/2011.

Convalida estudos de acadêmica do curso de **Direito**, de Joaçaba.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar os Componentes Curriculares: "Direito Empresarial", "Direito Tributário", "Direito Processual Penal III", "Direito do Consumidor" e "Direito das Sucessões", cursados pela acadêmica Bárbara Bruna Bressiani Cazzela, na Università Degli Studi di Teramo, na Itália, para aproveitamento no curso de Direito, de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 172/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de outubro de 2011.

**Prof. Aristides Cimadon,** Presidente do Consun